



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1049 de 07 de outubro de 1993.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

" R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. DANIEL FERREIRA, porta-  
dor do RG. 4143303, para exercer o Emprego Público de Motorista, re-  
gido pela C.L.T. classificado na Ref. " C ", Nível " I ", da Escala  
Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no arti-  
go anterior, é feita com base na classificação do concurso público  
realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº  
1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra-  
tar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 07 de outubro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-